

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 10.477.153/0001-88

Ofício GP nº 111/2024.

Lagoa do Ouro, em 06 de maio de 2024.

**Ao Secretário de Controle Interno**  
**Sr. Wagner Costa Matias**


**ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL**

**Orientação para o usuário do SUS para receber medicamentos Estratégicos de Alto Custo da Farmácia do Estado de Pernambuco**

O município oferta medicamentos essenciais do SUS segundo a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e a Relação Municipal de Medicamentos. Para obter os medicamentos de alto custo, o usuário deverá se consultar com o médico especialista, onde o médico preenche o Guia de Orientação ao Usuário, disponibilizada no portal: <http://www.farmacia.pe.gov.br/guia-de-orientacao-ao-usuario>; para que seja realizado o devido atendimento ao usuário.

Já com o guia preenchido, o usuário leva os exames anteriores e atualizados juntamente com os documentos pessoais para a Farmácia de Pernambuco, onde a documentação é levada para uma auditoria e o Estado pede um prazo de 30 dias para liberar ou negar o pedido da medicação, uma vez que tais medicamentos se tratam de alto custo no qual o SUS não fornece ao município.

Atenciosamente,



Maria Emanoelly Alves Galindo  
Secretária Municipal de Saúde  
Port 028/2023

**MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA 28/2023**

